



**EDITAL Nº 001/2024 – SEMAB – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTAS DE SAÚDE -
PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, **convoca** os candidatos listados e classificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, munidos de todos os documentos listados.

Dias: 16, 17 ou 20/05/2024

Horário: 8h às 11h30 ou das 13h30 às 17h

Endereço: Paço Municipal Guilhermina D'Araújo Canedo – GO/403, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo/GO.

WAGNER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante de votação nas últimas eleições (1º e 2º turno);
- e) Certificado de Reservista (homens);
- f) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01(um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou Declaração, com validade de 30(trinta) dias da data de expedição também constando a data de colação de grau;
- j) Comprovantes de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;
- k) Laudo médico de exame de saúde ocupacional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- l) Certidão negativa cível e criminal da justiça Estadual do domicílio do/a candidato/a;
- m) Certidão negativa Cível e criminal da Justiça Federal expedidas em um mesmo documento (disponível no site [HTTP://www.trf1.jus.br/servicos/certidao](http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao));



- n) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões>;
- o) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Senador Canedo;
- p) Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral – eSOCIAL (A consulta poderá ser realizada através do site do eSocial: <http://portal.esocial.gov.br/>)

OBS: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente.



Prefeitura de Senador
Canedo
A cidade avança, sua vida melhora

SEMAB
Secretaria Municipal
de Agricultura e
Abastecimento

semdafsenadorcanedo@gmail.com

semab.senadorcanedo

62 3532-2001



CARGO: ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	SEMAB-869909	PEDRO ALVES CARRIJO NETO	10	APROVADO
2	SEMAB-628340	LARA GABRIELA BRITO FERREIRA	9,5	APROVADO
3	SEMAB-680274	ARIELLE VITOR PALHANO DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO
4	SEMAB-873627	THAYNARA MARQUES VINHANDELE	9,5	APROVADO